

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**  
**10ª PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 53.755.592 IDELSON DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.755.592/0001-18, no Item 44; 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90, no Item 53; JACKSON BARBOSA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 072.062.645-57, no Item 70; GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, no Item 80; 42.757.858 WAGNER LOPES DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.757.858/0001-45, no Item 95; JULIANA BRITO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 059.705.665-00, no Item 96; GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, no Item 97. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 13 de março de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.